



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL**

Lei n.º 199 de 27 de Março de 2003

***Dá denominação às Ruas situadas no Conjunto
Habitacional Raimundo Almeida***

Faço saber que a câmara Municipal de Farias Brito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei .

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ FRANCELINO RIBEIRO a rua sul e de Rua JOÃO RIBEIRO DA SILVA a rua norte situadas no CONJUNTO HABITACIONAL RAIMUNDO ALMEIDA localizado no Bairro Nova Esperança à margem esquerda da rodovia CE 386, sentido Farias Brito – Crato, nesta cidade de Farias Brito, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito – Ceará, em 27 de março de 2003

**José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal**